



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PROTÓCOLO 1303

MENSAGEM N° 41/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando autorização para criação de novas Fontes de recursos e a aprovação de **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O referido crédito diz respeito ao Superávit Financeiro de exercício anterior em Fontes vinculadas na Secretaria de Assistência Social. A reprogramação dos saldos foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -- CMDDCA, conforme resolução 06/2019 e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pato Branco – CMDI conforme resolução 01/2019.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **em regime de urgência**, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 143 /2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| 0022 | Assistência Social | 11.224,25 |
| 0023 | Assistência a criança e ao adolescente | 122.183,64 |
| 0024 | Assistência Comunitária | 257.687,47 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.034/2017 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|-----------|
| 2.349 | Liberdade Cidadã – FIA Estadual | 1.132,83 |
| 2.350 | Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de violência – FIA Estadual | 21,59 |
| 2.351 | Crescer em Família – FIA Estadual | 236,35 |
| 2.352 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – FIA Estadual | 1.347,29 |
| 2.353 | Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual | 296,83 |
| 2.379 | FIA – Conselho Tutelar incentivo ao programa de apoio e fortalecimento da atuação do Conselho | 178,10 |
| 2.380 | AFAI – Atenção as famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas | 184,60 |
| 6.003 | Manutenção das Atividades da criança e do Adolescente | 92.347,75 |
| 2.179 | Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos idosos | 1.036,17 |
| 2.370 | Incentivo a Pessoa com deficiência – PCD II Deliberação no 12/2018 - CEAS (veículo Adaptado) | 1.323,28 |
| 2.200 | Manutenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD SUAS | 4.916,41 |
| 2.315 | Piso Paranaense de assistência social - PPAS IV | 26.438,30 |
| 2.343 | FEAS – Incentivo Família Paranaense – IFP - AE | 1.560,15 |
| 2.345 | FNAS – Emenda Parlamentar – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo | 1.373,10 |
| 2.346 | FEAS – Emenda Parlamentar – Famílias em Foco - CRAS | 944,04 |
| 2.354 | FNAS – Emenda Parlamentar – GAMA | 1.107,27 |
| 2.208 | Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica | 37.435,18 |
| 2.245 | SUAS – PSB – Ações do PAIF (Cras) | 27.500,00 |
| 2.298 | Manutenção de Ofertas de Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos | 47.500,00 |
| 2.209 | Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial | 68.717,38 |
| 2.040 | Manutenção das entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes (Casa Abrigo/Horto) | 40.239,71 |
| 2.284 | Componentes para qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF | 34.957,98 |
| 2.381 | FIPAR Incentivo – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso | 301,05 |



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar novas Fontes de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|-----------------|
| 09 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.02 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.243 | Assistência a criança e ao adolescente | |
| 08.243.0023 | Assistência a criança e ao adolescente | |
| 2.349 | Liberdade Cidadã – FIA Estadual | |
| 4.4.90.52 – 914 | Equipamentos e Material Permanente | 1.132,83 |
| 2.350 | Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de violência – FIA Estadual | |
| 3.3.90.30 – 915 | Material de Consumo | 21,59 |
| 2.351 | Crescer em Família – FIA Estadual | |
| 4.4.90.52 – 916 | Equipamentos e Material Permanente | 236,35 |
| 2.352 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – FIA Estadual | |
| 3.3.90.30 – 917 | Material de Consumo | 300,00 |
| 4.4.90.52 – 917 | Equipamentos e Material Permanente | 1.047,29 |
| | | Subtotal |
| | | 1.347,29 |
| 2.353 | Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual | |
| 3.3.90.39 – 921 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 296,83 |
| 2.379 | FIA – Conselho Tutelar incentivo ao programa de apoio e fortalecimento da atuação do Conselho | |
| 4.4.90.52 – 931 | Equipamentos e Material Permanente | 178,10 |
| 2.380 | AFAI – Atenção as famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas | |
| 4.4.90.52 – 932 | Equipamentos e Material Permanente | 184,60 |
| 6.003 | Manutenção das Atividades da criança e do Adolescente | |
| 3.3.50.43 – 880 | Subvenções Sociais | 92.347,75 |
| 09.04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | |
| 08.241.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.179 | Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos idosos | |
| 3.3.90.39 – 900 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.036,17 |
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência | |
| 08.242.0022 | Assistência Social | |
| 2.370 | Incentivo a Pessoa com deficiência – PCD II Deliberação no 12/2018 - CEAS (veículo Adaptado) | |
| 4.4.90.52 – 929 | Equipamentos e Material Permanente | 1.323,28 |
| 08.243 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 08.243.0022 | Assistência Social | |
| 2.200 | Manutenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD UAS | |
| 3.3.90.30 – 933 | Material de Consumo | 3.788,41 |



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



| | | |
|-----------------|------------------------------------|-----------------|
| 4.4.90.52 – 841 | Equipamentos e Material Permanente | 1.128,00 |
| | Subtotal | 4.916,41 |

| | | |
|--------------------|---|------------------|
| 08.243.0023 | Assistência a criança e ao adolescente | |
| 2.315 | Piso Paranaense de assistência social - PPAS IV | |
| 3.3.90.30 – 1939 | Material de Consumo | 611,30 |
| 3.3.90.30 – 939 | Material de Consumo | 15.827,00 |
| 4.4.90.52 – 939 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Subtotal | 26.438,30 |

| | | |
|--------------------|--|----------|
| 08.244 | Assistência Comunitária | |
| 08.244.0022 | Assistência Social | |
| 2.343 | FEAS – Incentivo Família Paranaense – IFP - AE | |
| 3.3.90.30 – 934 | Material de Consumo | 1.560,15 |

| | | |
|-----------------|---|----------|
| 2.345 | FNAS – Emenda Parlamentar – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo | |
| 3.3.50.43 – 926 | Subvenções Sociais | 1.373,10 |

| | | |
|-----------------|---|--------|
| 2.346 | FEAS – Emenda Parlamentar – Famílias em Foco - CRAS | |
| 3.3.90.93 – 918 | Indenizações e Restituições | 944,04 |

| | | |
|-----------------|------------------------------------|----------|
| 2.354 | FNAS – Emenda Parlamentar – GAMA | |
| 4.4.90.52 – 923 | Equipamentos e Material Permanente | 1.107,27 |

| | | |
|--------------------|---|-----------|
| 08.244.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.208 | Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica | |
| 3.1.90.11 – 934 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 37.435,18 |

| | | |
|-----------------|-----------------------------------|-----------|
| 2.245 | SUAS – PSB – Ações do PAIF (Cras) | |
| 3.3.90.30 – 934 | Material de Consumo | 27.500,00 |

| | | |
|-----------------|---|------------------|
| 2.298 | Manutenção de Ofertas de Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
| 3.3.90.30 – 934 | Material de Consumo | 37.500,00 |
| 3.3.90.39 – 934 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| | Subtotal | 47.500,00 |

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| 2.209 | Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial | |
| 3.3.90.30 – 935 | Material de Consumo | 4.334,99 |
| 3.1.90.11 – 938 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 27.050,93 |
| 3.3.90.30 – 941 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 – 941 | Equipamentos e Material Permanente | 17.331,46 |
| | Subtotal | 68.717,38 |

| | | |
|-----------------|--|------------------|
| 2.040 | Manutenção das entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes (Casa Abrigo/Horto) | |
| 3.3.90.30 – 939 | Material de Consumo | 39,71 |
| 3.3.90.30 – 941 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 – 941 | Equipamentos e Material Permanente | 20.200,00 |
| | Subtotal | 40.239,71 |

| | | |
|-----------------|--|-----------|
| 2.284 | Componentes para qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF | |
| 3.3.90.30 – 940 | Material de Consumo | 34.957,98 |

| | | |
|--------|---|--|
| 09.05 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | |



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 08.241.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.381 | FIPAR Incentivo – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso | |
| 4.4.90.52 – 930 | Equipamentos e Material Permanente | 301,05 |
| Total | | 391.095,36 |

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R\$ |
|---|------------|
| 841 - IGD SUAS | 1.128,00 |
| 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 92.347,75 |
| 900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 | 1.036,17 |
| 914 - Liberdade Cidadã - FIA Estadual - Aquisição de veículo SPIN e armários para o CREAS, R\$ 85.091,52. | 1.132,83 |
| 915 - Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de VIOLÊNCIA - CREAS - Material de Consumo R\$ 7.272,00 - FIA ESTADUAL | 21,59 |
| 916 - Crescer em Família - Equipamento e material permanente R\$ 120.000,00 (dois veículos: doblô e utilitário). - FIA ESTADUAL | 236,35 |
| 917 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00 e Material Consumo R\$ 12.590,00 - FIA ESTADUAL | 1.347,29 |
| 918 - Projeto "FAMILIAS EM FOCO" Convênio 012/2017 com Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. NUM SIT 35494 | 944,04 |
| 921 - Programação de Qualificação Profissional - FIA Estadual | 296,83 |
| 923 - FNAS - Emenda Parlamentar - GAMA | 1.107,27 |
| 926 - FNAS - Emenda Parlamentar - Lar dos Idosos São Vicente de Paula | 1.373,10 |
| 929 - Incentivo à Pessoa com Deficiência - PCD II Deliberação nº 012/2018 - CEAS (veículos adaptados) | 1.323,28 |
| 930 - Termo de Adesão - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR-Pr | 301,05 |
| 931 - Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná | 178,10 |
| 932 - FIA AFAI -- Aquisição de um veículo R\$ 84.000,00 | 184,60 |
| 933 - IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 3.788,41 |
| 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 113.995,33 |
| 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) | 4.334,99 |
| 938 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 27.050,93 |
| 939 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 25.866,71 |
| 940 - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 34.957,98 |
| 941 - Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade | 77531,46 |
| 1939 - FEAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 611,30 |
| Total | |
| 391.095,36 | |

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



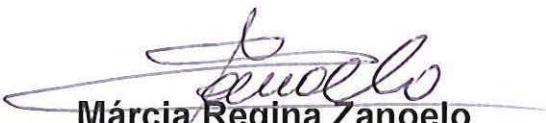
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL**,
abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento
Internacional do Poder Legislativo Municipal, o Projeto Lei nº 143/2019

Pato Branco, 06/05/2019


Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil



ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 143/2019

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 143/2019, obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial**, por Superávit Financeiro no exercício de 2019, no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019 por Superávit Financeiro do exercício de 2018, dentro da Secretaria Municipal de Assistência Social, em diversas ações:

A dotação orçamentária acima citada observa as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

| | | | | | | | | |
|---|---|----|----|----|----|---|---|---|
| 3 | 1 | 90 | 11 | 00 | 00 | VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | E | Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente. |
|---|---|----|----|----|----|---|---|---|



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



| | | | | | | | | |
|---|---|----|----|----|----|--|----|---|
| 3 | 3 | 90 | 30 | 00 | 00 | MATERIAL CONSUMO | DE | Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro. |
| 3 | 3 | 90 | 39 | 00 | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias. |
| 4 | 4 | 90 | 52 | 00 | 00 | EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE | E | Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes. |
| 3 | 3 | 50 | 43 | 00 | 00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000. |





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



| | | | | | | | | |
|---|---|----|----|----|----|------------------------------|---|--|
| 3 | 3 | 90 | 93 | 00 | 00 | INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES | E | Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos. |
|---|---|----|----|----|----|------------------------------|---|--|

O projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- ❖ a prévia autorização legislativa e
- ❖ a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64 que assim se reporta:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art. 167 – São vedados:

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

O superávit financeiro é o resultado apurado da diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Financeiro da entidade, sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme legislação em vigor.

O artigo. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64 preceitua a comprovação do superávit através do Balanço Patrimonial.

O documento anexado para comprovar o saldo existente, foi o Relatório da Execução Orçamentária – **Balancete Financeiro por Fonte de Recurso, relativo ao ano de 2018**, enviado, como pode ser observado anexo fls. 4 e 5, relacionado à fonte descrita abaixo.

- ↳ 841 - IGD SUAS
- ↳ 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA
- ↳ 900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011
- ↳ 914 - Liberdade Cidadã - FIA Estadual - Aquisição de veículo SPIN e armários para o CREAS
- ↳ 915 - Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de violência CREAS - FIA ESTADUAL
- ↳ 916 - Crescer em Família - FIA ESTADUAL
- ↳ 917 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - FIA ESTADUAL
- ↳ 918 - Projeto "FAMILIAS EM FOCO" Convênio 012/2017 com Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. NUM SIT 35494
- ↳ 921 - Programação ele Qualificação Profissional - FIA Estadual
- ↳ 923 - FNAS - Emenda Parlamentar - GAMA
- ↳ 926 - FNAS - Emenda Parlamentar - Lar dos Idosos São Vicente de Paula
- ↳ 929 - Incentivo à Pessoa com Deficiência • PCD II Deliberação nº 012/2018 – CEAS (veículos adaptados)
- ↳ 930 - Termo de Adesão - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR-PR
- ↳ 931 - Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná
- ↳ 932 - FIA AFAL - Aquisição de um veículo
- ↳ 933 - IGD SUAS PORTARIA MOS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)
- ↳ 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)
- ↳ 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)
- ↳ 938 - FNAS - Bloco ele Financiamento ela Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MOS 113/2015
- ↳ 939 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MOS 113/2015
- ↳ 940 - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MOS 113/2015
- ↳ 941 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- ↳ 1939 - FEAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Os artigos 1º e 2º que preceituam sobre as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019 com a Lei Orçamentária em vigor, devem ser readaptados. Em especial o artigo 2º, uma vez que a Lei ali citada não condiz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO exercício de 2019, devendo as três matérias orçamentárias obrigatoriamente estarem ajustadas entre si.





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



EMENDA MODIFICATIVA

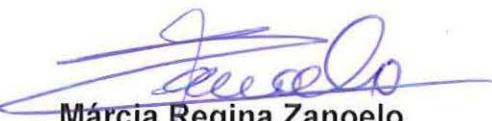
Modifica a redação do artigo 2º do Projeto de Lei em análise, para passar a vigora com o seguinte teor:

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Após feitos os ajustes necessários o Projeto estará apto a seguir seu trâmite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 13 de maio de 2019.



Márcia Regina Zanoelo
Contadora-CRC-PR Nº 27.823/O-3

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 841 - IGD SUAS

| RECEITAS | DESPESSAS | | |
|--|--|-----------------------------|----------|
| ORÇAMENTÁRIA | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | | |
| Totais | Totais | | |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | Contas a Pagar | | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | Restos a Pagar | | |
| | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| Saldo Anterior(Contábil) | 1.128,00 | Saldo Atual | 1.128,00 |
| Total | 1.128,00 | Total | 1.128,00 |
| Saldo Financeiro Anterior | 1.128,00 | Saldo Financeiro Atual | 1.128,00 |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte | - |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

| RECEITAS | DESPESAS |
|--|--|
| ORÇAMENTÁRIA | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial 6.777,56 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 79.195,62 |
| Transferências Correntes 85.487,25 | 92.264,81 |
| Totais 92.264,81 | Totais 79.195,62 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar 79.195,62 | Contas a Pagar 5.524,54 |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | Restos a Pagar - |
| | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| | 79.195,62 5.524,54 |
| Saldo Anterior(Contábil) 471.153,76 | Saldo Atual 557.894,03 |
| Total 642.614,19 | Total 642.614,19 |
| Saldo Financeiro Anterior 471.153,76 | Saldo Financeiro Atual 557.894,03 |
| Diferença do Saldo da Fonte - | Diferença do Saldo da Fonte - |

Lei 8452/2019 → (-) 394.000,00
= R\$ 163.894,03

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

| RECEITAS | | DESPESAS |
|--|-----------|--|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | 1.009,43 | 1.009,43 |
| Totais | 1.009,43 | Totais |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar | - | Contas a Pagar |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar |
| | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| Saldo Anterior(Contábil) | 80.026,74 | Saldo Atual |
| Total | 81.036,17 | Total |
| Saldo Financeiro Anterior | 80.026,74 | Saldo Financeiro Atual |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte |

Lei 8452/2019 (-) 80.000,00

R\$ 2.036,17

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 914 - Liberdade Cidadã - FIA Estadual - Aquisição de veículo SPIN e armários para o CREAS, R\$ 85.091,52.

| RECEITAS | | DESPESSAS | |
|--|------------|--|------------|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | |
| Receita Patrimonial | 1.843,42 | 1.843,42 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | |
| | | INVESTIMENTOS | |
| | | 85.875,00 | |
| Totais | 1.843,42 | Totais | 85.875,00 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | |
| Contas a Pagar | 85.875,00 | Contas a Pagar | 85.875,00 |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar | - |
| | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | |
| | 85.875,00 | | 85.875,00 |
| Saldo Anterior(Contábil) | 85.164,41 | Saldo Atual | 1.132,83 |
| Total | 172.882,83 | Total | 172.882,83 |
| Saldo Financeiro Anterior | 85.164,41 | Saldo Financeiro Atual | 1.132,83 |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte | - |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 915 - Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vitimas de VIOLÊNCIA - CREAS - Material de

| RECEITAS | | DESPESAS |
|--|----------|--|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | 21,59 | |
| Transferências Correntes | 7.272,00 | 7.293,59 |
| Totais | 7.293,59 | Totais |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar | - | Contas a Pagar |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | - | Restos a Pagar |
| | - | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| Saldo Anterior(Contábil) | - | Saldo Atual |
| Total | 7.293,59 | 7.293,59 |
| Saldo Financeiro Anterior | - | Saldo Financeiro Atual |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte |

Lei guso /2019 - (-) 7.272,00

R\$ 21,59



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 916 - Crescer em Família - Equipamento e material permanente R\$ 120.000,00 (dois veículos: DOBLÔ e utilit

| RECEITAS | | DESPESAS |
|--|------------|--|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | 2.675,72 | 2.675,72 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL |
| | | INVESTIMENTOS |
| | | 122.542,17 |
| Totais | 2.675,72 | Totais |
| | | 122.542,17 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar | 122.542,17 | Contas a Pagar |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar |
| | 122.542,17 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| | | 50.000,00 |
| Saldo Anterior(Contábil) | 120.102,80 | Saldo Atual |
| Total | 245.320,69 | Total |
| Saldo Financeiro Anterior | 120.102,80 | Saldo Financeiro Atual |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 917 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

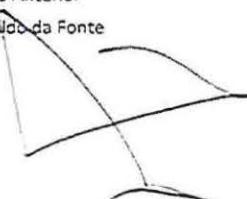
| RECEITAS | | DESPESAS | | |
|--|------------|--|------------|-----------|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 1.293,67 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.590,00 | 12.590,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| | | INVESTIMENTOS | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Totais | 1.293,67 | Totais | | 62.590,00 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 62.590,00 | Contas a Pagar | 31.934,28 | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar | - | |
| | 62.590,00 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | | 31.934,28 | |
| Saldo Anterior(Contábil) | 62.643,62 | Saldo Atual | 32.003,01 | |
| Total | 126.527,29 | Total | 126.527,29 | |
| Saldo Financeiro Anterior | 62.643,62 | Saldo Financeiro Atual | 32.003,01 | |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte | - | |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 918 - Projeto "FAMILIAS EM FOCO" Convênio 012/2017 com Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento S

| RECEITAS | | DESPESAS |
|--|---------------|--|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | 944,04000 | 944,04000 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL |
| Transferências de Capital | 50.000,000 | INVESTIMENTOS |
| Totais | 50.944,04000 | Totais |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar | 50.000,000 | Contas a Pagar |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar |
| | 50.000,000 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| Saldo Anterior(Contábil) | - | Saldo Atual |
| Total | 100.944,04000 | 100.944,04000 |
| Saldo Financeiro Anterior | - | Saldo Financeiro Atual |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte |



Projeto Lei 124/2019 - (-) 944,04

R\$ 50.503,97



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 921 - Programação de Qualificação Profissional - FIA Estadual

| RECEITAS | DESPESSAS |
|--|---|
| ORÇAMENTÁRIA | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial 296,83 | |
| Transferências Correntes 100.000,00 | 100.296,83 |
| Totais 100.296,83 | Totais - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar - | Contas a Pagar - |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) - | Restos a Pagar - |
| Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) - | |
| Saldo Anterior(Contábil) - | Saldo Atual 100.296,83 |
| Total 100.296,83 | Total 100.296,83 |
| Saldo Financeiro Anterior - | Saldo Financeiro Atual 100.296,83 |
| Diferença do Saldo da Fonte - | Diferença do Saldo da Fonte - |

Lei n: 8450/2013 → (1) 100.000,00
R\$ 236,83

H

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 923 - FNAS - Emenda Parlamentar - GAMA

| RECEITAS | | DESPESAS |
|--|------------|--|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | 1.107,27 | 1.107,27 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL |
| Transferências de Capital | 120.000,00 | 120.000,00 |
| Totais | 121.107,27 | Totais |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar | 120.000,00 | Contas a Pagar |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar |
| | 120.000,00 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| | | 77.000,00 |
| Saldo Anterior(Contábil) | - | Saldo Atual |
| Total | 241.107,27 | Total |
| Saldo Financeiro Anterior | - | Saldo Financeiro Atual |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 926 - FNAS - Emenda Parlamentar - Lar dos Idosos São Vicente de Paula

| RECEITAS | | DESPESSAS | | |
|--|------------|--|------------|------------|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 1.373,10 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Transferências Correntes | 300.000,00 | 301.373,10 | | |
| Totais | 301.373,10 | Totais | | 300.000,00 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 300.000,00 | Contas a Pagar | 300.000,00 | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar | - | |
| | 300.000,00 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | | 300.000,00 | |
| Saldo Anterior(Contábil) | - | Saldo Atual | 1.373,10 | |
| Total | 601.373,10 | Total | 601.373,10 | |
| Saldo Financeiro Anterior | - | Saldo Financeiro Atual | 1.373,10 | |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte | - | |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 929 - Incentivo à Pessoa com Deficiencia - PCD II Deliberação nº 012/2018 - CEAS (veiculos adaptados)

| RECEITAS | | DESPESAS |
|--|------------|--|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | 1.323,28 | 1.323,28 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL |
| Transferências de Capital | 240.000,00 | 240.000,00 |
| Totais | 241.323,28 | Totais |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar | - | Contas a Pagar |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | - | Restos a Pagar |
| | - | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| Saldo Anterior(Contábil) | - | Saldo Atual |
| Total | 241.323,28 | Total |
| Saldo Financeiro Anterior | - | Saldo Financeiro Atual |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte |

Lei nº 8450/2019 (1240.000,00)
R\$ 1.323,28

AB

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 930 - Termo de Adesão - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR-Pr

| RECEITAS | DESPESAS |
|--|--|
| ORÇAMENTÁRIA | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial 301,05 | |
| Transferências Correntes 80.000,00 | 80.301,05 |
| Totais 80.301,05 | Totais - |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar - | Contas a Pagar - |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) - | Restos a Pagar - |
| | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) - |
| Saldo Anterior(Contábil) - | Saldo Atual 80.301,05 |
| Total 80.301,05 | Total 80.301,05 |
| Saldo Financeiro Anterior - | Saldo Financeiro Atual 80.301,05 |
| Diferença do Saldo da Fonte - | Diferença do Saldo da Fonte - |

Lei 8452/2019 → 80.000,00

R\$ - 301,05

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 931 - Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do

| RECEITAS | | DESPESAS |
|--|-----------|--|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | 178,10 | 178,10 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL |
| Transferências de Capital | 60.000,00 | INVESTIMENTOS |
| Totais | 60.178,10 | Totais |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar | 1.997,00 | Contas a Pagar |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar |
| | 1.997,00 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| Saldo Anterior(Contábil) | - | Saldo Atual |
| Total | 62.175,10 | Total |
| Saldo Financeiro Anterior | - | Saldo Financeiro Atual |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte |

Lei n.º 8450/19 - (-) 58.003,00

R\$ 21.451,10

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 932 - FIA AFAI -- Aquisição de um veículo R\$ 84.000,00

| RECEITAS | | DESPESAS |
|--|-----------|--|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | 184,60 | 184,60 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL |
| Transferências de Capital | 84.000,00 | 84.000,00 |
| Totais | 84.184,60 | Totais |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar | - | Contas a Pagar |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | - | Restos a Pagar |
| | - | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| Saldo Anterior(Contábil) | - | Saldo Atual |
| Total | 84.184,60 | 84.184,60 |
| Saldo Financeiro Anterior | - | Saldo Financeiro Atual |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte |

Lei n: 8452/2019 - (→) 84.000,00

R\$.184,60

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 933 - IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

| RECEITAS | | DESPESSAS |
|--|-------------------------------|--|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial 555,67 | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 24.916,20 24.916,20 |
| Transferências Correntes 7.012,74 | 7.568,41 | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL |
| | | INVESTIMENTOS 12.482,16 12.482,16 |
| Totais 7.568,41 | Totais | 37.398,36 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar 37.398,36 | | Contas a Pagar 21.678,96 |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar 1.900,00 |
| | 37.398,36 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) 23.578,96 |
| Saldo Anterior(Contábil) 35.518,36 | Saldo Atual | 19.507,81 |
| Total 80.485,13 | Total | 80.485,13 |
| Saldo Financeiro Anterior 35.518,36 | Saldo Financeiro Atual | 19.507,81 |
| Diferença do Saldo da Fonte - | Diferença do Saldo da Fonte - | - |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

| RECEITAS | | DESPESAS | | |
|--|------------|--|------------|------------|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 6.963,98 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 202.244,08 | |
| Transferências Correntes | 158.314,35 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 133.090,35 | 335.334,43 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| | | INVESTIMENTOS | 23.000,00 | 23.000,00 |
| Totais | 165.278,33 | Totais | | 358.334,43 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 358.334,43 | Contas a Pagar | 341.858,15 | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar | 1.935,76 | |
| | 358.334,43 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | | 343.793,91 | |
| Saldo Anterior(Contábil) | 308.987,19 | Saldo Atual | 130.471,61 | |
| Total | 832.599,95 | Total | 832.599,95 | |
| Saldo Financeiro Anterior | 308.987,19 | Saldo Financeiro Atual | 130.471,61 | |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte | - | |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)

| RECEITAS | DESPESSAS |
|--|--|
| ORÇAMENTÁRIA | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 19.673,58 19.673,58 |
| Totais | Totais 19.673,58 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar 19.673,58 | Contas a Pagar 15.488,82 |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | Restos a Pagar 429,00 |
| | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) |
| | 19.673,58 15.917,82 |
| Saldo Anterior(Contábil) | Saldo Atual 8.519,75 |
| Total 44.111,15 | Total 44.111,15 |
| Saldo Financeiro Anterior 24.437,57 | Saldo Financeiro Atual 8.519,75 |
| Diferença do Saldo da Fonte - | Diferença do Saldo da Fonte - |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 938 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2

| RECEITAS | | DESPESAS |
|--|------------|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida |
| Receita Patrimonial | 3.107,72 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 108.357,55 |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 51.219,74 51.219,74 |
| Totais | 3.107,72 | Totais 159.577,29 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA |
| Contas a Pagar | 159.577,29 | Contas a Pagar 158.558,74 |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar 21.887,67 |
| | 159.577,29 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) 180.446,41 |
| Saldo Anterior(Contábil) | 205.408,17 | Saldo Atual 28.069,48 |
| Total | 368.093,18 | Total 368.093,18 |
| Saldo Financeiro Anterior | 205.408,17 | Saldo Financeiro Atual 28.069,48 |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte - |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 939 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/20

| RECEITAS | | DESPESAS | | |
|--|------------|--|------------|------------|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 2.822,40 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 30.717,86 | |
| Transferências Correntes | - | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 130.051,71 | 160.769,57 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| | | INVESTIMENTOS | 10.737,00 | 10.737,00 |
| Totais | 2.822,40 | Totais | 171.506,57 | |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 171.506,57 | Contas a Pagar | 167.497,52 | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar | 46.042,26 | |
| | 171.506,57 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | | 213.539,78 | |
| Saldo Anterior(Contábil) | 240.593,14 | Saldo Atual | 29.875,76 | |
| Total | 414.922,11 | Total | 414.922,11 | |
| Saldo Financeiro Anterior | 240.593,14 | Saldo Financeiro Atual | 29.875,76 | |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte | - | |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 940 - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 11

| RECEITAS | | DESPESAS | | |
|--|------------|--|------------|------------|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 5.512,14 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 75.320,76 | 75.320,76 |
| Transferências Correntes | 90.848,35 | | | |
| 96.360,49 | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| | | INVESTIMENTOS | 204.777,83 | 204.777,83 |
| Totais | 96.360,49 | Totais | | 280.098,59 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 280.098,59 | Contas a Pagar | 75.572,59 | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar | 7.678,33 | |
| | | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | 280.098,59 | | | 83.250,92 |
| Saldo Anterior(Contábil) | 226.578,54 | Saldo Atual | | 239.688,11 |
| Total | 603.037,62 | Total | | 603.037,62 |
| Saldo Financeiro Anterior | 226.578,54 | Saldo Financeiro Atual | | 239.688,11 |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 941 - Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade

| RECEITAS | | DESPESAS | | |
|--|------------|--|------------|-----------|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Receita Patrimonial | 1.470,86 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 288,00 | |
| Transferências Correntes | 88.186,86 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.838,26 | 12.126,26 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| Transferências de Capital | - | | | |
| Totais | 89.657,72 | Totais | 12.126,26 | |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 12.126,26 | Contas a Pagar | 570,31 | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar | - | |
| | 12.126,26 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| Saldo Anterior(Contábil) | - | Saldo Atual | 89.087,41 | |
| Total | 101.783,98 | Total | 101.783,98 | |
| Saldo Financeiro Anterior | - | Saldo Financeiro Atual | 89.087,41 | |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte | - | |

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2018

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 1939 - FEAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

| RECEITAS | | DESPESSAS | | |
|--|-----------|--|-----------|-----------|
| ORÇAMENTÁRIA | | ORÇAMENTÁRIA | | |
| RECEITAS CORRENTES | | DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida | | |
| Transferências Correntes | 30.000,00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.001,22 | 7.001,22 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| | | INVESTIMENTOS | 22.387,48 | 22.387,48 |
| Totais | 30.000,00 | Totais | | 29.388,70 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | EXTRAORÇAMENTÁRIA | | |
| Contas a Pagar | 29.388,70 | Contas a Pagar | 9.135,58 | |
| Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos) | | Restos a Pagar | - | |
| | 29.388,70 | Interferências Financeiras Concedidas (Egressos) | | |
| | | | 9.135,58 | |
| Saldo Anterior(Contábil) | - | Saldo Atual | | 20.864,42 |
| Total | 59.388,70 | Total | | 59.388,70 |
| Saldo Financeiro Anterior | - | Saldo Financeiro Atual | | 20.864,42 |
| Diferença do Saldo da Fonte | - | Diferença do Saldo da Fonte | | - |

PRONIM CP - Emissão: 13/05/2019 às 8h53min - Duração: 0h00m04seg (66)





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 143/2019.

Pato Branco, 14/05/2019.


José Gilson Feitosa da Silva – PT

Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Q.1631-



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Parecer ao Projeto de Lei nº 143/2019

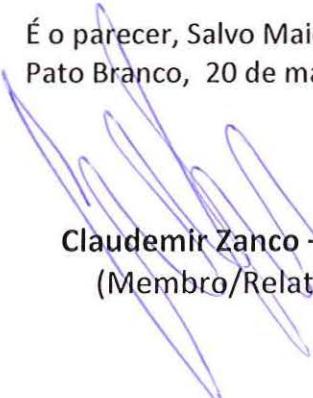
Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 143/2019, de 29 de abril de 2019 – Mensagem nº 41/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

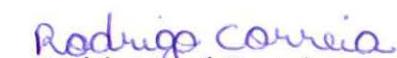
O referido crédito diz respeito ao Superávit Financeiro de exercício anterior em Fontes vinculadas na Secretaria de Assistência Social. A reprogramação dos saldos foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, conforme resolução 06/2019 e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pato Branco – CMDI conforme resolução 01/2019).

De acordo com o Parecer Contábil desta Casa de Leis, é necessária a apresentação de emenda modificativa, uma vez que a Lei citada não condiz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO exercício 2019, feita esta alteração, o Projeto encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 20 de maio de 2019.


Cláudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)


Rodrigo José Correia
(Membro)


José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Exmo. Sr.
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores que abaixo assinam, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do duto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei nº 143/2019, de 29 de abril de 2019 – Mensagem nº 41/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:



Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei em análise, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

....."

Pato Branco, 20 de maio de 2019.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
(Membro)

José Gilson Feitosa da Silva - PT
(Presidente)





Câmara Municipal de Pato Branco



PROJETO DE LEI N° 143/2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| 0022 | Assistência Social | 11.224,25 |
| 0023 | Assistência a criança e ao adolescente | 122.183,64 |
| 0024 | Assistência Comunitária | 257.687,47 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|-----------|
| 2.349 | Liberdade Cidadã – FIA Estadual | 1.132,83 |
| 2.350 | Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de violência – FIA Estadual | 21,59 |
| 2.351 | Crescer em Família – FIA Estadual | 236,35 |
| 2.352 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – FIA Estadual | 1.347,29 |
| 2.353 | Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual | 296,83 |
| 2.379 | FIA – Conselho Tutelar incentivo ao programa de apoio e fortalecimento da atuação do Conselho | 178,10 |
| 2.380 | AFAI – Atenção as famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas | 184,60 |
| 6.003 | Manutenção das Atividades da criança e do Adolescente | 92.347,75 |
| 2.179 | Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos idosos | 1.036,17 |
| 2.370 | Incentivo a Pessoa com deficiência – PCD II Deliberação no 12/2018 - CEAS (veículo Adaptado) | 1.323,28 |
| 2.200 | Manutenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD SUAS | 4.916,41 |
| 2.315 | Piso Paranaense de assistência social - PPAS IV | 26.438,30 |
| 2.343 | FEAS – Incentivo Família Paranaense – IFP - AE | 1.560,15 |
| 2.345 | FNAS – Emenda Parlamentar – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo | 1.373,10 |
| 2.346 | FEAS – Emenda Parlamentar – Famílias em Foco - CRAS | 944,04 |
| 2.354 | FNAS – Emenda Parlamentar – GAMA | 1.107,27 |
| 2.208 | Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica | 37.435,18 |
| 2.245 | SUAS – PSB – Ações do PAIF (Cras) | 27.500,00 |
| 2.298 | Manutenção de Ofertas de Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos | 47.500,00 |
| 2.209 | Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial | 68.717,38 |





Câmara Municipal de Pato Branco



| | | |
|-------|--|-----------|
| 2.040 | Manutenção das entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes (Casa Abrigo/Horto) | 40.239,71 |
| 2.284 | Componentes para qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF | 34.957,98 |
| 2.381 | FIPAR Incentivo – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso | 301,05 |

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar novas Fontes de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Credito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|-----------|
| 09 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.02 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.243 | Assistência a criança e ao adolescente | |
| 08.243.0023 | Assistência a criança e ao adolescente | |
| 2.349 | Liberdade Cidadã – FIA Estadual | |
| 4.4.90.52 – 914 | Equipamentos e Material Permanente | 1.132,83 |
| 2.350 | Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de violência – FIA Estadual | |
| 3.3.90.30 – 915 | Material de Consumo | 21,59 |
| 2.351 | Crescer em Família – FIA Estadual | |
| 4.4.90.52 – 916 | Equipamentos e Material Permanente | 236,35 |
| 2.352 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – FIA Estadual | |
| 3.3.90.30 – 917 | Material de Consumo | 300,00 |
| 4.4.90.52 – 917 | Equipamentos e Material Permanente | 1.047,29 |
| | | Subtotal |
| | | 1.347,29 |
| 2.353 | Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual | |
| 3.3.90.39 – 921 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 296,83 |
| 2.379 | FIA – Conselho Tutelar incentivo ao programa de apoio e fortalecimento da atuação do Conselho | |
| 4.4.90.52– 931 | Equipamentos e Material Permanente | 178,10 |
| 2.380 | AFAI – Atenção as famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas | |
| 4.4.90.52 - 932 | Equipamentos e Material Permanente | 184,60 |
| 6.003 | Manutenção das Atividades da criança e do Adolescente | |
| 3.3.50.43 – 880 | Subvenções Sociais | 92.347,75 |
| 09.04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | |
| 08.241.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.179 | Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos idosos | |
| 3.3.90.39 – 900 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.036,17 |





Câmara Municipal de Pato Branco



| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 08.242 | Assistência ao Portador de Deficiência | |
| 08.242.0022 | Assistência Social | |
| 2.370 | Incentivo a Pessoa com deficiência – PCD II Deliberação no 12/2018 - CEAS (veículo Adaptado) | |
| 4.4.90.52 – 929 | Equipamentos e Material Permanente | 1.323,28 |
| 08.243 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 08.243.0022 | Assistência Social | |
| 2.200 | Manutenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD UAS | |
| 3.3.90.30 – 933 | Material de Consumo | 3.788,41 |
| 4.4.90.52 – 841 | Equipamentos e Material Permanente | 1.128,00 |
| | Subtotal | 4.916,41 |
| 08.243.0023 | Assistência a criança e ao adolescente | |
| 2.315 | Piso Paranaense de assistência social - PPAS IV | |
| 3.3.90.30 – 1939 | Material de Consumo | 611,30 |
| 3.3.90.30 – 939 | Material de Consumo | 15.827,00 |
| 4.4.90.52 – 939 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Subtotal | 26.438,30 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | |
| 08.244.0022 | Assistência Social | |
| 2.343 | FEAS – Incentivo Família Paranaense – IFP - AE | |
| 3.3.90.30 – 934 | Material de Consumo | 1.560,15 |
| 2.345 | FNAS – Emenda Parlamentar – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo | |
| 3.3.50.43 – 926 | Subvenções Sociais | 1.373,10 |
| 2.346 | FEAS – Emenda Parlamentar – Famílias em Foco - CRAS | |
| 3.3.90.93 – 918 | Indenizações e Restituições | 944,04 |
| 2.354 | FNAS – Emenda Parlamentar – GAMA | |
| 4.4.90.52 – 923 | Equipamentos e Material Permanente | 1.107,27 |
| 08.244.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.208 | Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica | |
| 3.1.90.11 – 934 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 37.435,18 |
| 2.245 | SUAS – PSB – Ações do PAIF (Cras) | |
| 3.3.90.30 – 934 | Material de Consumo | 27.500,00 |
| 2.298 | Manutenção de Ofertas de Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
| 3.3.90.30 – 934 | Material de Consumo | 37.500,00 |
| 3.3.90.39 – 934 | Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| | Subtotal | 47.500,00 |
| 2.209 | Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial | |
| 3.3.90.30 – 935 | Material de Consumo | 4.334,99 |
| 3.1.90.11 – 938 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 27.050,93 |
| 3.3.90.30 – 941 | Material de Consumo | 20.000,00 |





Câmara Municipal de Pato Branco



| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 4.4.90.52 – 941 | Equipamentos e Material Permanente | 17.331,46 |
| | Subtotal | 68.717,38 |
| 2.040 | Manutenção das entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes (Casa Abrigo/Horto) | |
| 3.3.90.30 – 939 | Material de Consumo | 39,71 |
| 3.3.90.30 – 941 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 – 941 | Equipamentos e Material Permanente | 20.200,00 |
| | Subtotal | 40.239,71 |
| 2.284 | Componentes para qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDPBF | |
| 3.3.90.30 – 940 | Material de Consumo | 34.957,98 |
| 09.05 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | |
| 08.241.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.381 | FIPAR Incentivo – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso | |
| 4.4.90.52 – 930 | Equipamentos e Material Permanente | 301,05 |
| Total | | 391.095,36 |

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R\$ |
|---|------------|
| 841 - IGD SUAS | 1.128,00 |
| 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA | 92.347,75 |
| 900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011 | 1.036,17 |
| 914 - Liberdade Cidadã - FIA Estadual - Aquisição de veículo SPIN e armários para o CREAS, R\$ 85.091,52. | 1.132,83 |
| 915 - Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de VIOLÊNCIA - CREAS - Material de Consumo R\$ 7.272,00 - FIA ESTADUAL | 21,59 |
| 916 - Crescer em Família - Equipamento e material permanente R\$ 120.000,00 (dois veículos: doblô e utilitário). - FIA ESTADUAL | 236,35 |
| 917 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00 e Material Consumo R\$ 12.590,00 - FIA ESTADUAL | 1.347,29 |
| 918 - Projeto "FAMILIAS EM FOCO" Convênio 012/2017 com Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. NUM SIT 35494 | 944,04 |
| 921 - Programação de Qualificação Profissional - FIA Estadual | 296,83 |
| 923 - FNAS - Emenda Parlamentar - GAMA | 1.107,27 |
| 926 - FNAS - Emenda Parlamentar - Lar dos Idosos São Vicente de Paula | 1.373,10 |
| 929 - Incentivo à Pessoa com Deficiência - PCD II Deliberação nº 012/2018 - CEAS (veículos adaptados) | 1.323,28 |
| 930 - Termo de Adesão - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR-Pr | 301,05 |
| 931 - Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná | 178,10 |
| 932- FIA AFAI -- Aquisição de um veículo R\$ 84.000,00 | 184,60 |
| 933 - IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 3.788,41 |
| 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 113.995,33 |
| 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) | 4.334,99 |
| 938 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Media Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 27.050,93 |





Câmara Municipal de Pato Branco



| | |
|--|-------------------|
| 939 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 25.866,71 |
| 940 - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 34.957,98 |
| 941 - Bloco de Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade | 77531,46 |
| 1939 - FEAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 611,30 |
| Total | 391.095,36 |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
LEI N° 5.353, DE 31 DE MAIO DE 2019



LEI N° 5.353, DE 31 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| 0921 | Assistência Social | 11.214,35 |
| 0923 | Assistência à criança e ao adolescente | 121.183,64 |
| 0924 | Assistência Comunitária | 257.657,47 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|-----------|
| 2.349 | Liberdade Cidadã – FIA Estadual | 1.132,83 |
| 2.359 | Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de violência – FIA Estadual | 21,59 |
| 2.351 | Crescer em Família – FIA Estadual | 236,35 |
| 2.352 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – FIA Estadual | 1.347,29 |
| 2.353 | Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual | 296,83 |
| 2.379 | FIA – Conselho Tutelar incentivo ao programa de apoio e fortalecimento da atuação do Conselho | 178,19 |
| 2.380 | AFAI – Atenção as famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas | 184,60 |
| 6.003 | Manutenção das Atividades da criança e do Adolescente | 32.347,75 |
| 2.179 | Manutenção da Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos | 1.036,17 |
| 2.370 | Incentivo à Pessoa com deficiência – P.D.II Deliberação nº 12/2018 - CEAS (válida Adaptado) | 1.333,28 |
| 2.309 | Manutenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD SUAS | 4.916,41 |
| 2.315 | Fio Paranaense de assistência social – FPAS IV | 26.438,39 |
| 2.343 | FEAS – Incentivo Família Paranaense – IFP – AE | 1.560,15 |
| 2.345 | FNAS – Emenda Parlamentar – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo | 1.373,10 |
| 2.346 | FEAS – Emenda Parlamentar – Famílias em Foco - CRAS | 944,84 |
| 2.354 | FNAS – Emenda Parlamentar – GAMA | 1.107,27 |
| 2.108 | Manutenção da CRAS – Proteção Social Básica | 37.435,18 |
| 2.345 | SUAS – FSB – Ações da PAIF (Cras) | 37.509,69 |
| 2.298 | Manutenção de Ofertas de Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos | 47.509,69 |
| 2.309 | Manutenção da CRELAS – Proteção Social Especial | 68.717,38 |
| 2.648 | Manutenção das entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes (Casa Aberto Horta) | 49.339,71 |
| 2.384 | Componentes para qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGDEBF | 34.957,98 |
| 2.381 | FIPAR Incentivo – Fundo Estadual dos Direitos dos Idoso | 301,65 |

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar novas Fontes de recurso e a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------------|---|-----------|
| 09 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.01 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 09.01 | Assistência Social | |
| 09.243 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 09.243.0913 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 2.349 | Liberdade Cidadã – FIA Estadual | |
| 4.4.90.52 – 914 | Equipamentos e Material Permanente | 1.132,83 |
| 2.350 | Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de violência – FIA Estadual | |
| 3.3.90.35 – 915 | Material de Consumo | 21,59 |
| 2.351 | Crescer em Família – FIA Estadual | |
| 4.4.90.52 – 916 | Equipamentos e Material Permanente | 236,35 |
| 2.352 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – FIA Estadual | |
| 3.3.90.30 – 917 | Material de Consumo | 100,00 |
| 4.4.90.52 – 917 | Equipamentos e Material Permanente | 1.047,29 |
| | Subtotal | 1.347,29 |
| 2.353 | Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual | |
| 3.3.90.33 – 921 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 296,83 |
| 2.379 | FIA – Conselho Tutelar incentivo ao programa de apoio e fortalecimento da atuação do Conselho | |
| 4.4.90.52 – 931 | Equipamentos e Material Permanente | 178,19 |
| 2.360 | AFAI – Atenção as famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas | |
| 4.4.90.52 – 932 | Equipamentos e Material Permanente | 184,60 |
| 6.003 | Manutenção das Atividades da criança e do Adolescente | |
| 3.3.50.43 – 850 | Subvenções Sociais | 92.347,75 |
| 09.04 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.04 | Assistência Social | |
| 09.241 | Assistência às Idosas | |
| 09.241.0924 | Assistência Comunitária | |
| 2.179 | Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos | |
| 3.3.90.33 – 900 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.036,17 |
| 09.243 | Assistência ao Portador de Deficiência | |
| 09.243.0922 | Assistência Social | |
| 2.379 | Incentivo à Pessoa com deficiência – P.D.II Deliberação nº 12/2018 - CEAS (válida Adaptado) | |
| 4.4.90.52 – 929 | Equipamentos e Material Permanente | 1.333,28 |
| 09.243 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 09.243.0922 | Assistência Social | |
| 2.200 | Manutenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD SUAS | |
| 3.3.90.33 – 933 | Material de Consumo | 3.754,41 |
| 4.4.90.52 – 841 | Equipamentos e Material Permanente | 1.125,00 |
| | Subtotal | 4.916,41 |
| 09.243.0923 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 2.315 | Fio Paranaense de assistência social – FPAS IV | |
| 3.3.90.33 – 1339 | Material de Consumo | 511,39 |
| 3.3.90.33 – 939 | Material de Consumo | 15.837,00 |

| | | |
|-----------------|---|-------------------|
| 4.4.90.52 - 933 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Subtotal | 26.438,34 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | |
| 08.244.0022 | Assistência Social | |
| 2.343 | FEAS – Encenado Família Paranaense – IFP – AF. | |
| 3.3.90.30 - 934 | Material de Consumo | 1.560,15 |
| 2.345 | FNAS – Encenado Parlamentar – Lar dos Idosos São Vicente de Paula | |
| 3.3.50.43 - 926 | Subvenção Social | 1.373,10 |
| 2.346 | FEAS – Encenado Parlamentar – Família em Foco - CRAS | |
| 3.3.90.93 - 918 | Indenizações e Restituições | 344,04 |
| 2.354 | FNAS – Encenado Parlamentar – GAMA | |
| 4.4.90.52 - 923 | Equipamentos e Material Permanente | 1.107,27 |
| 08.244.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.208 | Mantenimento do CRAS – Proteção Social Básica | |
| 3.1.90.11 - 934 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 37.435,18 |
| 2.245 | SUAS – FSB – Apoio do PAIF (Cra) | |
| 3.3.90.30 - 934 | Material de Consumo | 27.520,00 |
| 2.288 | Mantenimento de Ofertas de Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
| 3.3.90.30 - 934 | Material de Consumo | 37.500,00 |
| 3.3.90.30 - 934 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| | Subtotal | 47.500,00 |
| 2.209 | Mantenimento do CREAS – Proteção Social Especial | |
| 3.3.90.30 - 915 | Material de Consumo | 4.334,99 |
| 3.1.90.11 - 934 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 27.053,93 |
| 3.3.90.30 - 941 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 - 941 | Equipamentos e Material Permanente | 17.331,44 |
| | Subtotal | 68.719,34 |
| 2.049 | Mantenimento das entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes (Casa Abraão Hora) | |
| 3.3.90.30 - 933 | Material de Consumo | 39,71 |
| 3.3.90.30 - 941 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 - 941 | Equipamentos e Material Permanente | 20.200,00 |
| | Subtotal | 48.239,71 |
| 2.234 | Componentes para qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGD/DFB | |
| 3.3.90.30 - 943 | Material de Consumo | 34.937,81 |
| 09.85 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.241 | Assistência ao Idoso | |
| 08.241.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.251 | FIPAR Incentivo – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso | |
| 4.4.90.52 - 933 | Equipamentos e Material Permanente | 301,03 |
| | Total | 391.695,36 |



Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R\$ |
|---|-------------------|
| 841 - IGD SUAS | 1.128,00 |
| 880 - Contribuição e Legados de Entidades não Gravadas, ECA/AMDCs | 92.347,75 |
| 900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º da RFB nº 103/2011 | 1.036,17 |
| 914 - Liberdade Cidadã - FIA Estadual - Aquisição de veículos SPIN e arrendar para o CREAS, R\$ 85.001,52 | 1.132,83 |
| 915 - Fortalecimento da Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de VIOLENCIA - CREAS - Material de Consumo R\$ 7.272,60 - FIA ESTADUAL | 21,59 |
| 916 - Crescer em Família - Equipamento e material permanente R\$ 128.000,00 (duas veículos: dobra e utilitário) - FIA ESTADUAL | 236,35 |
| 917 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00 - Material Consumo R\$ 12.550,00 - FIA ESTADUAL | 1.247,29 |
| 918 - Projeto "FAMÍLIAS EM FOCO" Convênio 012/2017 com Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, NUM SIT 3504 | 944,84 |
| 921 - Programação de Qualificação Profissional - FIA Estadual | 196,83 |
| 923 - FNAS - Encenado Parlamentar - GAMA | 1.187,27 |
| 926 - FNAS - Encenado Parlamentar - Lar dos Idosos São Vicente de Paula | 1.373,19 |
| 928 - Iniciativa à Pessoa com Deficiência - PDI II Deliberação nº 012/2018 - CEAS (veículos adaptados) | 1.333,28 |
| 939 - Termo de Adesão - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR-Pr | 311,65 |
| 931 - Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atração dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná | 178,19 |
| 935 - FIA, AFAL - Aquisição de um veículo R\$ 4.600,00 | 184,60 |
| 933 - IGD SUAS FORTALECIMENTO MDS 337/2018 (3º CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 3.783,41 |
| 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 113.915,33 |
| 935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) | 4.334,99 |
| 938 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113-2015 | 27.650,83 |
| 939 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113-2015 | 25.666,71 |
| 940 - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113-2015 | 34.937,98 |
| 941 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | 7.751,46 |
| 1399 - FEAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 111,39 |
| | Total |
| | 391.695,36 |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:582113FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2019. Edição 1771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N° 8.496, DE 31 DE MAIO DE 2019



DECRETO N° 8.496, DE 31 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.353 de 31 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R\$ |
|----------|--|------------|
| 0022 | Assistência Social | 11.224,25 |
| 0023 | Assistência à criança e ao adolescente | 122.183,64 |
| 0024 | Assistência Comunitária | 257.687,47 |

Art. 2º Fica criada a ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R\$ |
|-------|--|-----------|
| 2.340 | Liberdade Cidadã – FIA Estadual | 1.132,51 |
| 2.359 | Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de violência – FIA Estadual | 31,59 |
| 2.351 | Crescer em Família – FIA Estadual | 236,35 |
| 2.352 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – FIA Estadual | 1.347,29 |
| 2.353 | Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual | 296,83 |
| 2.379 | FIA – Conselho Tutelar Incentivo ao programa de apoio e fortalecimento da ação do Conselho | 178,19 |
| 2.380 | AFAI – Ação às famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas | 184,60 |
| 6.003 | Maintenção das Atividades da criança e do Adolescente | 92.347,75 |
| 2.179 | Maintenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos | 1.035,17 |
| 2.370 | Incentivo à Pessoa com deficiência – PCD II Diferenciação no 12/2018 - CEAS (veículo Adaptado) | 1.323,28 |
| 2.309 | Maintenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD SUAS | 4.916,41 |
| 2.315 | Fio Paranaense de assistência social - FPAS IV | 26.436,39 |
| 2.343 | FEAS – Incentivo Família Paranaense – IFP + AE | 1.568,15 |
| 2.345 | FNAS – Fundo Parlamentar – Lar dos Idosos São Vicente de Paula | 1.373,19 |
| 2.346 | FEAS – Fundo Parlamentar – Famílias em Foco - CRAS | 944,64 |
| 2.354 | FNAS – Fundo Parlamentar – GAMA | 1.107,27 |
| 2.308 | Mantenção do CRAS – Proteção Social Básica | 37.435,18 |
| 2.245 | SUAS – FSB – Ação do PAIF (Cras) | 17.505,69 |
| 2.398 | Mantenção de Ofertas de Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos | 47.501,60 |
| 2.209 | Mantenção da CREAS – Proteção Social Especial | 18.717,28 |
| 2.649 | Mantenção das atividades de Atendimento de crianças e adolescentes (Casa Aberta Horts) | 60.239,71 |
| 2.384 | Componentes para qualificação da Gestão - Bala Família – IGD/BF | 34.957,59 |
| 2.381 | FIPAR Incentivo – Fundo Estadual dos Direitos da Idosa | 301,83 |

Art. 3º Ficam criadas novas Fontes de recurso e aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Supéravit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|--|-----------|
| 09 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 09.02 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.243 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 08.243.0923 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 2349 | Liberdade Cidadã – FIA Estadual | |
| 4.4.90.52 – 914 | Equipamentos e Material Permanente | 1.132,51 |
| 2359 | Fortalecimento do Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de violência – FIA Estadual | |
| 33.90.39 – 915 | Material de Consumo | 21,59 |
| 2.351 | Crescer em Família – FIA Estadual | |
| 4.4.90.52 – 916 | Equipamentos e Material Permanente | 236,35 |
| 2.352 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – FIA Estadual | |
| 33.90.39 – 917 | Material de Consumo | 300,00 |
| 4.4.90.52 – 917 | Equipamentos e Material Permanente | 1.047,29 |
| Subtotal | | 1.347,29 |
| 2.353 | Programa de Qualificação Profissional – FIA Estadual | |
| 33.90.39 – 921 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 296,83 |
| 2.379 | FIA – Conselho Tutelar Incentivo ao programa de apoio e fortalecimento da ação do Conselho | |
| 4.4.90.52 – 921 | Equipamentos e Material Permanente | 178,19 |
| 2.380 | AFAI – Ação às famílias dos Adolescentes Internados por Medidas Socioeducativas | |
| 4.4.90.52 – 932 | Equipamentos e Material Permanente | 184,60 |
| 6.003 | Mantenção das Atividades da criança e do Adolescente | |
| 33.50.43 – 810 | Subvenções Sociais | 92.347,75 |
| 09.84 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 04 | Assistência Social | |
| 04.241 | Assistência ao Idoso | |
| 04.241.0924 | Assistência Comunitária | |
| 2.179 | Mantenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos | |
| 33.90.39 – 900 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.035,17 |
| 08.241 | Assistência ao Portador de Deficiência | |
| 08.242.0922 | Assistência Social | |
| 2.370 | Incentivo à Pessoa com deficiência – PCD II Diferenciação no 12/2018 - CEAS (veículo Adaptado) | |
| 4.4.90.52 – 929 | Equipamentos e Material Permanente | 1.323,28 |
| 08.243 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 08.243.0922 | Assistência Social | |
| 2.200 | Mantenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD SUAS | |
| 33.90.39 – 933 | Material de Consumo | 3.785,41 |
| 4.4.90.52 – 941 | Equipamentos e Material Permanente | 1.128,09 |
| Subtotal | | 4.916,41 |
| 08.243.0923 | Assistência à criança e ao adolescente | |
| 2.315 | Fio Paranaense de assistência social - FPAS IV | |
| 33.90.39 – 933 | Material de Consumo | 311,33 |

| | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 3.3.90.30 - 933 | Material de Consumo | 15.827,00 |
| 4.4.90.52 - 939 | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Subtotal | | 26.827,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | |
| 08.244.0022 | Assistência Social | |
| 2.243 | FEAS - Incentivo Família Paranaense - IFF - AE | |
| 3.3.90.30 - 934 | Material de Consumo | 1.550,15 |
| 2.245 | FNAS - Emenda Parlamentar - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo | |
| 3.3.50.43 - 926 | Salvações Sociais | 1.373,80 |
| 2.246 | FEAS - Emenda Parlamentar - Famílias em Foco - CRAS | |
| 3.3.90.93 - 915 | Indemnizações e Restituições | 144,04 |
| 2.251 | FNAS - Emenda Parlamentar - GAMA | |
| 4.4.90.52 - 923 | Equipamentos e Material Permanente | 1.197,27 |
| 08.244.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.208 | Mantenção do CRAS - Proteção Social Básica | |
| 3.3.90.11 - 924 | Vestimentas e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil | 37.435,18 |
| 2.245 | SUAS - FSB - Apoio do FIPAR (Cras) | |
| 3.3.90.30 - 934 | Material de Consumo | 27.500,00 |
| 2.258 | Mantenção das Ofertas de Serviços da convivência e Fortalecimento de Vínculos | |
| 3.3.90.30 - 934 | Material de Consumo | 37.500,00 |
| 3.3.90.30 - 934 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Subtotal | | 47.500,00 |
| 2.209 | Mantenção do CREAS - Proteção Social Especial | |
| 3.3.90.30 - 935 | Material de Consumo | 4.334,99 |
| 3.3.90.11 - 938 | Vestimentas e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil | 27.053,93 |
| 3.3.90.33 - 941 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 - 941 | Equipamentos e Material Permanente | 17.331,45 |
| Subtotal | | 68.717,38 |
| 2.043 | Mantenção das entidades de Acolhimento de crianças e adolescentes (Casa Abriço Hora) | |
| 3.3.90.30 - 939 | Material de Consumo | 39,71 |
| 3.3.90.30 - 941 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 - 941 | Equipamentos e Material Permanente | 20.200,00 |
| Subtotal | | 40.239,71 |
| 2.284 | Componentes para qualificação da Gestão - Bolsa Família - IGD/BSF | |
| 3.3.90.30 - 940 | Material de Consumo | 34.957,88 |
| 09.65 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS | |
| 08 | Assistência Social | |
| 08.240 | Assistência ao Idoso | |
| 08.240.0024 | Assistência Comunitária | |
| 2.231 | FIPAR Incentivo - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso | |
| 4.4.90.52 - 933 | Equipamentos e Material Permanente | 391,05 |
| Total | | 391.695,35 |

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

| Fonte | Valor R\$ |
|---|-------------------|
| 411-IGD SUAS | 1.123,00 |
| 480 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/AMDCA | 92.347,75 |
| 900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 5º IN RFB nº 1131/2011 | 1.655,17 |
| 914 - Liberdade Cidadã - FIA Estadual - Aquisição de veículo SPIN e semelhante para o CREAS, R\$ 15.691,52. | 1.132,83 |
| 915 - Fortalecimento da Atendimento das Crianças e Adolescentes vítimas de VIOLENCIA - CREAS - Material de Consumo R\$ 7.272,69 - FIA ESTADUAL | 21,59 |
| 916 - Criança em Família - Equipamento e material permanente R\$ 120.000,00 (duas veículos: ônibus e utilitário) - FIA ESTADUAL | 236,35 |
| 917 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00 e Material Consumo R\$ 12.590,00 - FIA ESTADUAL | 1.347,23 |
| 918 - Projeto "FAMILIAS EM FOCO" Convênio 011/2017 com Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, NUM SIT 35494 | 944,84 |
| 921 - Programação de Qualificação Profissional - FIA Estadual | 236,83 |
| 923 - FNAS - Emenda Parlamentar - GAMA | 1.197,27 |
| 926 - FNAS - Emenda Parlamentar - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo | 1.373,10 |
| 929 - Incentivo à Pessoa com Deficiência - PCD II Deliberação nº 012/2018 - CLAS (veículos adaptados) | 1.323,28 |
| 939 - Termo de Adesão - Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR-Pr | 391,05 |
| 931 - Termo de Adesão - Programa de Apoio e Fortalecimento de Atracão dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná | 178,10 |
| 932 - FIA AFAI - Aquisição de um veículo R\$ 8.000,00 | 184,60 |
| 933 - IGD SUAS FORTARIA MDS 327/2011 (25% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 3.781,01 |
| 934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) | 113.935,33 |
| 935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) | 4.334,99 |
| 938 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 27.829,93 |
| 939 - FNAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015 | 25.866,71 |
| 940 - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 | 34.937,98 |
| 941 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | 77531,46 |
| 939 - FIAS - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 611,39 |
| Total | 391.695,35 |

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:74DC7A49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2019. Edição 1771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PUBLICAÇÕES LEGAIS



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.345, DE 31 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 212.810,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e dez reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do FPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R\$ |
|----------|-------------------------------------|------------|
| 0019 | Serviços Urbanos e Geoprocessamento | 212.810,00 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|------------|
| 2.031 | Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras | 212.810,00 |

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir o Orçamento Geral da Municipio de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Suplemento Financeiro da Fazenda Pública Municipal no valor de R\$ 212.810,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e dez reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|------------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.02 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | |
| 15 | Urbanismo | |
| 15.452 | Serviços Urbanos | |
| 15.452.0019 | Serviços Urbanos e Geoprocessamento | |
| 2.031 | Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras | |
| 3.3.90.50 - 524 | Material de Consumo | 169.200,00 |
| 3.3.90.50 - 512 | Material de Consumo | 43.610,00 |
| Total | | 212.810,00 |

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos da Suplemento Financeiro da Fazenda Pública Municipal assim especificado:

| Fonte | Especificação | Valor R\$ |
|---|---------------|------------|
| 504 - Bônus e Outras Compensações Financeiras | | 169.200,00 |
| 512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1ºB) | | 43.610,00 |

Total: 212.810,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do FPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

| Programa | Especificação | Valor R\$ |
|----------|-------------------------------------|------------|
| 0019 | Serviços Urbanos e Geoprocessamento | 212.810,00 |

Art. 2º Fica criada a ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|------------|
| 2.031 | Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras | 212.810,00 |

Art. 3º Fazendo no Orçamento Geral da Municipio de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Suplemento Financeiro da Fazenda Pública Municipal no valor de R\$ 212.810,00 (duzentos e dez mil e oitocentos e dez reais) na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|------------|
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 06.02 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | |
| 15 | Urbanismo | |
| 15.452 | Serviços Urbanos | |
| 15.452.0019 | Serviços Urbanos e Geoprocessamento | |
| 2.031 | Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia e Obras | |
| 3.3.90.50 - 524 | Material de Consumo | 169.200,00 |
| 3.3.90.50 - 512 | Material de Consumo | 43.610,00 |
| Total | | 212.810,00 |

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos da Suplemento Financeiro da Fazenda Pública Municipal assim especificado:

| Fonte | Especificação | Valor R\$ |
|---|---------------|------------|
| 504 - Bônus e Outras Compensações Financeiras | | 169.200,00 |
| 512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1ºB) | | 43.610,00 |

Total: 212.810,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|---------------|
| 2.031 | Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos e Geoprocessamento - PATOPREV | R\$ 60.000,00 |

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, Crédito Suplementar por anotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|---------------|
| 18 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV | |
| 18.01 | PATOPREV | |
| 09 | Previdência Social | |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | |
| 09.272.0059 | Manutenção do Instituto de Previdência - PATOPREV | |
| 2.359 | Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV | |
| 3.3.90.50 - 009 | Outras Serviços de Terceiros - Pessoal Física | R\$ 60.000,00 |

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar aberto no anexo anterior é indicado como recurso, a anotação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, para o exercício de 2019, assim especificado:

| Fonte | Especificação | Valor R\$ |
|--------|-----------------------------------|-----------|
| 100 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV | |
| 09.272 | Previdência Social | |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|---------------|
| 2.359 | Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV | R\$ 60.000,00 |

Art. 2º Fica criada a ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

| Ação | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|---------------|
| 2.359 | Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV | R\$ 60.000,00 |

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar aberto no anexo anterior é indicado como recurso, a anotação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, para o exercício de 2019, assim especificado:

| Fonte | Especificação | Valor R\$ |
|-------|-----------------------------------|-----------|
| 100 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV | |

Art. 2º Fica aberto no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, Crédito Suplementar por anotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|---------------|
| 18 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV | |
| 18.01 | PATOPREV | |
| 09 | Previdência Social | |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | |
| 09.272.0059 | Manutenção do Instituto de Previdência - PATOPREV | |
| 2.359 | Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV | |
| 3.3.90.50 - 009 | Outras Serviços de Terceiros - Pessoal Física | R\$ 60.000,00 |

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar aberto no anexo anterior é indicado como recurso, a anotação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, para o exercício de 2019, assim especificado:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|---------------|
| 18 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV | |
| 18.01 | PATOPREV | |
| 09 | Previdência Social | |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | |
| 09.272.0059 | Manutenção do Instituto de Previdência - PATOPREV | |
| 2.359 | Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV | |
| 3.3.90.50 - 009 | Outras Serviços de Terceiros - Pessoal Física | R\$ 60.000,00 |

Art. 4º Para cobertura do crédito suplementar aberto no anexo anterior é indicado como recurso, a anotação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, para o exercício de 2019, assim especificado:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|---------------|
| 18 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV | |
| 18.01 | PATOPREV | |
| 09 | Previdência Social | |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | |
| 09.272.0059 | Manutenção do Instituto de Previdência - PATOPREV | |
| 2.359 | Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV | |
| 3.3.90.50 - 009 | Outras Serviços de Terceiros - Pessoal Física | R\$ 60.000,00 |

Art. 5º Para cobertura do crédito suplementar aberto no anexo anterior é indicado como recurso, a anotação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, para o exercício de 2019, assim especificado:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|---------------|
| 18 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV | |
| 18.01 | PATOPREV | |
| 09 | Previdência Social | |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | |
| 09.272.0059 | Manutenção do Instituto de Previdência - PATOPREV | |
| 2.359 | Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV | |
| 3.3.90.50 - 009 | Outras Serviços de Terceiros - Pessoal Física | R\$ 60.000,00 |

Art. 6º Para cobertura do crédito suplementar aberto no anexo anterior é indicado como recurso, a anotação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, para o exercício de 2019, assim especificado:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|---------------|
| 18 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV | |
| 18.01 | PATOPREV | |
| 09 | Previdência Social | |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | |
| 09.272.0059 | Manutenção do Instituto de Previdência - PATOPREV | |
| 2.359 | Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV | |
| 3.3.90.50 - 009 | Outras Serviços de Terceiros - Pessoal Física | R\$ 60.000,00 |

Art. 7º Para cobertura do crédito suplementar aberto no anexo anterior é indicado como recurso, a anotação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, para o exercício de 2019, assim especificado:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-----------------|---|---------------|
| 18 | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV | |
| 18.01 | PATOPREV | |
| 09 | Previdência Social | |
| 09.272 | Previdência do Regime Estatutário | |
| 09.272.0059 | Manutenção do Instituto de Previdência - PATOPREV | |
| 2.359 | Implantar a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV | |
| 3.3.90.50 - 009 | Outras Serviços de Terceiros - Pessoal Física | R\$ 60.000,00 |

Art. 8º Para cobertura do crédito suplementar aberto no anexo anterior é indicado como recurso, a anotação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, para o exercício de 2019, assim especificado:

<tbl_struct



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 143/2019

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 41/2019

RECEBIDA EM: 29 de abril de 2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2019, no valor de R\$ 391.095,36 (trezentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).

(O referido crédito diz respeito ao Superávit Financeiro de exercício anterior em Fontes vinculadas na Secretaria de Assistência Social. A reprogramação dos saldos foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, conforme resolução 06/2019 e pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pato Branco – CMDI conforme resolução 01/2019)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 6 de maio de 2019

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 14 de maio de 2019.

RELATOR: Claudemir Zanco – PDT

PARECER FAVORAVEL PROTOCOLADO EM: 21 de maio de 2019.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 27 de maio de 2019 – Aprovado com 10 (dez) votos. Aprovado com emenda modificativa.

Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

* O Vereador Suplente Januário Koslinki - PSDB assumiu a vaga da Vereadora Titular Marines Boff Gerhardt - PSDB pelo período de sua licença, de 21 de maio a 20 de junho de 2019.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 29 de maio de 2019 – Aprovado com 10 (dez) votos.

Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP.

* O Vereador Suplente Januário Koslinki - PSDB assumiu a vaga da Vereadora Titular Marines Boff Gerhardt - PSDB pelo período de sua licença, de 21 de maio a 20 de junho de 2019.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 420/2019/DL, de 29 de maio de 2019.

SANÇÃO: Lei nº 5353, de 31 de maio de 2019. Decreto nº 8496, de 31 de maio de 2019.

PUBLICAÇÃO: Publicados nas páginas B4 e B5 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7401, de 5 de junho de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 5/6/2019. Edição nº 1771.